

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA Nº 170/2004-DF

Recife, 16 de junho de 2004

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, em exercício, DR. **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, no uso das suas atribuições legais,

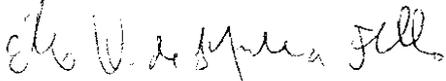
Considerando a Portaria 158/2004-DF;

Considerando que os festejos juninos, devido à cultura de nossa Região, são comemorados na véspera do feriado de São João;

R E S O L V E :

ACRESCENTAR que o horário de atendimento ao público no dia 23 de junho será das 8:00 às 13:00 h, permanecendo o expediente interno até as 15:00 horas;

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro